



# Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 40  
Proc. n.º: 005/2024  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, ou seja, de impressão, digitalização e reprodução de cópias por meio de fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 005/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JOSE ALBERTO  
CARVALHO  
FILHO:644156783  
00**

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO  
CARVALHO FILHO:64415678300  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
29113745000149, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSE ALBERTO  
CARVALHO FILHO:64415678300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Alberto Carvalho Filho  
Ver. Presidente da Câmara**